



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz



PROCESSO Nº 997.797

NATUREZA: DENÚNCIA

DENUNCIANTE: ALINE PARROS MARCELINO

DENUNCIADA: PREFEITURA DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



À SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA,

Juntem-se aos autos os Expedientes nºs 42/2017 e 61/2017, oriundos dessa Secretaria, bem como os documentos que os acompanham, protocolizados sob os nºs 1570910/2017 e 5028511/2017, que cuidam, respectivamente, da versão original da petição de fls. 1 a 5, encaminhada pela denunciante, e da documentação enviada pelos Srs. Sebastião Carlos Chaves de Medeiros, Prefeito de Pedras de Maria da Cruz, e Wesley Rabelo Durães, Pregoeiro Municipal, em atendimento ao despacho de fls. 27 e 28.

Em seguida, à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação para exame e manifestação, no prazo de até cinco dias.

Logo após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 1º/2/2017.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR